



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 67 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CPF/CNPJ:

44.439.540/0001-41

ENDEREÇO:

R GONCALVES DIAS Nº 800 BLOCO 02 APT 403 -

CIDADE:

SOROCABA

UF:

SP

CEP:

18.081-040

CELULAR DO ASSOCIADO:

(15) 996256262

TELEFONE P/CONTATO 1:

(15) 981725488

TELEFONE P/CONTATO 2:

(15) 997253788

E-MAIL:

contato@alfalogtransportes.com.br

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO ÚNICO

1639599138

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

ITAU

Nº AGÊNCIA:

6582

TIPO DE CONTA:

CORRENTE

Nº CONTA:

0099802-4

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

44.439.540/0001-41

ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

DADOS DO VEÍCULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

GIVANILSON NASCIMENTO DOS SANTOS

MARCA:

MERCEDES-BENZ

MODELO:

1718 3-Eixos 2p (diesel)

COR:

AZUL

CHASSI:

9BM693186AB727347

ANO DE FAB/ MODELO:

2010/2010

PLACA:

NTT9A55

RENAVAN:

00250372851

VALOR:

R\$ 122.030,00

VALOR POR EXTENSO:

Cento e vinte e dois mil e trinta reais

CÓDIGO FIPE:

509015-6

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

BAU SIMPLES

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

R\$ 25.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e cinco mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

SOROCABA

15

de

Dezembro

de

2021

Suelen de Franca Andrade Mendes

ASSOCIADO

Adriano

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

VENCIMENTO:

R\$ 147.030,00

R\$ 870,20

Dia 0 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano ouro

R\$ 300.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 200.000,00

R\$ 70.000,00

R\$ 30.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ Brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

SOROCABA,

15

de

Dezembro

de

2021

Seucler de Franco Andrade Mendes

[Assinatura]



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 36702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "**REGULAMENTO**" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

Joelma de França Andrade Mendes
ASSOCIADO

SOROCABA, 15 de Dezembro de 2021.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social

ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

NÚMERO ÚNICO

1639599138

CNPJ/CNPJ

44.439.540/0001-41

Placa

NTT9A55

Valor

R\$ 1.518,30

Valor por Extensão

Mil e quinhentos e dezoito reais e trinta centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor

R\$ 1.518,30

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

Valor

Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor

Agência

Conta

Banco

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor

Parcelas

Bandeira

Número do Cartão

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SOROCABA 15 de Dezembro de 2021

Juliano de Fátima Andreoli Mendes
ASSOCIADO

PROTEAUTO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-363
TEL: (41) 3440-0132 / 3408-2377 - CNPJ: 13.472.236/0001-65 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Data:

15/12/2021

NÚMERO ÚNICO

1639599138

Veículo:

MERCEDES-BENZ 1718 3-Eixos 2p (diesel)

Placa:

NTT9A55

KM:

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA



TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	A	A

LATERAL ESQUERDA



RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
A	A	A	A
ESTRIBO	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
A	F	A	F

FRENTE



TETO	QUEBRA SOL	PARA-GRIS
OK	OK	OK
A	A	A
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	PARA-GRIS
OK	OK	OK
A	A	A
GRACIE	CAPÔ	PARA-GRIS
OK	OK	OK
A	A	A
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
A	A	A

TRASEIRA



LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
A	A
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
A	A

ACESSÓRIOS



EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRV (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEADOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A
BANCO ESQ			
OK			
A			

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? (NÃO) Veículo funciona? (SIM)

Justifique:

Juliano de Fátima André de Moura
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISITADOR)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

Inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 44.439.540/0001-41

com endereço na Rua/Avenida R GONCALVES DIAS ()

nº 800, Cidade/UF SOROCABA - SP, CEP: 18.081-040

doravante denominado (a) simplesmente
ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

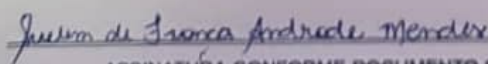
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

ALFALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

SOROCABA, 15 de Dezembro de 20 21.



ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

DADOS DO VEÍCULO			
Marca	MERCEDES-BENZ		Modelo
		1718 3-Eixos 2p (diesel)	
Renavam	00250372851	Placa	NTT9A55
		Ano	2010/2010
Chassi	9BM693186AB727347		Cor
		AZUL	

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

DADOS DO VEÍCULO			
Marca			Modelo
Renavam		Placa	Ano
Chassi			Cor

SOROCABA, 15 de Dezembro de 20 21.

Isuelm de Franco Almeida Mendes
ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

Declara, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizada a ser a ET do Brasil (Grupo Tracser) ou, quando este indicar, qualquer outra entidade ou pessoa presente em regime de consultoria, no item referido acima descrito, a ser do empreendimento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracser), ou por ela dispostamente, desde que não haja responsabilidade por atos criminais e tentativas indevidas no caso de fraude, no momento em que assinou este ato. **INSTRUMENTOS CONJUGAIS AFIRMAM**, que a partir deste momento passam a ser integrantes do empreendimento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracser), ou por ela dispostamente, desde que não haja responsabilidade por atos criminais e tentativas indevidas no caso de fraude no momento.

1. **Severidade Virtual:** é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

12/07/01 R\$ 730,00 R\$ 200,00 R\$ 600,00 R\$ 730,00 R\$ 200,00

A associação fica responsável pelo pagamento do alvará e da municipalidade enquanto o plano estiver ativo no município. A partir do momento da instalação do plano a associação, e a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o revendedor de forma particular junto a SEI, ou associar com o cancelamento do mesmo, ficando com o custo de desinstalação, conforme condições e valores apresentados.

SOROCABA 15 de Dezembro de 2021

Digitalizado com CamScanner